



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 028/2025.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Esperança Nova- Paraná. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1153/2022, conforme a alteração da Lei Nº 1241/2024.

Art.2º. O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terá vigência de 2 (dois) anos, (2025 a 2027), podendo ser prorrogado. Assim fica composta o CMDCA pelos seguintes membros.

GOVERNAMENTAL

I. Representantes da Divisão de Assistência Social

Walkiria Eloi Benedito	Presidente
Valquíria dos Santos Ochman	Vice-presidente

II. Representantes da Secretaria de Saúde;

Reginaldo Ianqui	Titular
Luciana de Oliveira Souza Figueiredo	Suplente

III. Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Andreia Amorim Zarelli De Moraes	Titular
Angelita de Macedo Coelho Souza	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

IV. Representantes da Divisão Cultura, Esporte e Lazer;

Vanessa de Souza Barbosa	Titular
Edi Carlos Rodrigues Souza	Suplente

V. Representantes da Divisão Municipal de Administração e Finanças;

Thiago Silva Campos	Titular
Alessandra Camargo Barreiro	Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

I. Representantes da Pastoral Familiar

Eliane Duenha Bicudo dos Santos	Titular
Aguinaldo Malta dos Santos	Suplente

II. Representantes da Pastoral Catequética

Maria Marta da Silva Manzato	Titular
Leticia Gabrieli Costa Gali	Suplente

III. Representantes da Associação de Desenvolvimento Rural de Esperança Nova (ADRENO)

Jorge Callegari Oliveira	Titular
Maria das Graças Sena Barbosa	Suplente

IV. Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF Estadual)

Aurinete Bernardo da Silva	Titular
----------------------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Mirlene Ianegtz Ramos

Suplente

Art.3º Fica nomeada como **Secretaria Executiva** Lucimar Dota Gonçalves.

Art. 4º. Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados por seus membros.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.254
Data.....	28/02/2025
Página.....	B6
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Rebete Lima Santos</i>	
ASSINATURA	